



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.486

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA COMANDANTE VILBUR À
VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

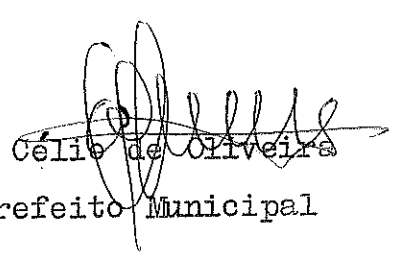
Art. 1º - Fica denominada Rua Comandante Vilbur, a atual Traves-
sa Alvim de Menezes, compreendida entre as Ruas Alvim de Menezes e Edgar
Batista, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e
a execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir,
tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 30 de novembro de 1983.


Dr. Célio de Oliveira
Prefeito Municipal